

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **18.110**

Data: 20.12.2013

Imóvel:- Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado **"RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES"**, designado pelo **LOTE Nº 14 da QUADRA – L**; situada na Rua Abílio Marinho, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN; limita-se ao **NORTE**, com o Lote de nº 13, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 15, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com a Rua Abílio Marinho, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com o Lote de nº 35, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

Proprietária:- empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-18.110 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2011/03-0223, e Habite-se nº 2014/03-0212, expedidos em 18.03.2014. Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Abílio Marinho, nº 694, Loteamento "RESIDENCIAL OTAVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP nº 59570-000; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, quadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 27 de Março de 2014.

R-2-18.110 - COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH , NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV contrato de nº 8.5555.303095-9, datado de 13 De Maio de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **SUENIA ANDRE COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), empregado(a) domestico, (RG nº 3027712-SSP/RN e CPF nº 092.373.824-05) residente e domiciliado na Rua Visconde De Ouro Preto, 190, Pajuçara em Natal/RN pela quantia de R\$. 51.000,00. (cinquenta e um mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 569, Sob nº 33.943, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 14 de Maio de 2014.

R-3-18.110- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 51.000,00. (cinquenta e um mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 33.040,00. (trinta e três mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 180,97 (cento e oitenta reais e noventa e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 569, Sob nº 33.944 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 14 de Maio de 2014.

AV.4 – 18.110 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/04/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.893 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/03/2024, procedo esta avaliação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 55.417,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **SUENIA ANDRE COSTA** (C.I. – RG nº 3027712-SSP/RN e CPF/MF nº 092.373.824-05), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 04/08/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no documento particular nº **855553030959** de **13/05/2014**, junto a credora, “não purga a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramita perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 285,30; FDJ: R\$ 81,00; FRMP: R\$ 11,55 (guia nº 000002659280); FCRCPN: R\$ 27,00 ISS: R\$ 14,27; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedidos CEC nº 101533. Protocolo Intimação nº 64531. Protocolo nº 66.793- datado de 07/03/2024.

Selo Digital: RN2024009378100041541

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 018110**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 18/04/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810004207GSJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234897	
Data da expedição: 18/04/2024	